

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/006.229/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a **contratação Eduardo Henrique Silva Souza LTDA, cadastrado no CNPJ 45.280.616/0001-00**, na condição de Empresário Exclusivo do cantor Eduardo Henrique Silva Souza, de nome artístico "**Henrique Souza**" para a realização de 1 (um) show musical no evento "**Evento Cultural - Tradicional Baile Carapé**" no dia 25 de julho de 2026 a partir das 13, **Associação Rancho Vilela & Cia, no município de Jaraguari/ MS**, com duração de 1h30m, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.226/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a **contratação da Fábio Ribas Cunha ME, nome fantasia "Águia Empreendimentos Artísticos", inscrito no CNPJ 29.907.790/0001-75**, na condição de empresário exclusivo de "**Fábio Cunha e Grupo Batidão**" para a realização de 1 (um) show musical no evento "**Evento Cultural 24 de julho de 2026 a partir das 18 horas, Associação Rancho Vilela & Cia, no município de Jaraguari/ MS**", com duração de 1H30M, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.206/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a **contratação de LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA, nome fantasia "LEO FOGUETE", inscrito no CNPJ 57.788.131/0001-00**, na condição de empresária exclusiva do cantor Mayrllon de Castro Souza, de nome artístico "**LEO FOGUETE**", para a realização de 1 (um) show musical no evento "**Festival de Inverno de Bonito 2026**" 28 de agosto de 2026, a partir das 22 horas, **Rua Pilad Rebuá, s/nº, em frente à Rádio Bonito FM, no município de Bonito/MS**, Realizar o show com 90 (noventa) minutos de duração, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.178/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a **contratação de Black Service Shows LTDA, nome fantasia "Black Service Shows", inscrito no CNPJ 57.740.908/0001-59**, na condição de empresária exclusiva de Jorge Mario da Silva, de nome artístico "**Seu Jorge**", para a realização de 1 (um) show musical no evento "**Festival de Inverno de Bonito 2026**" 29 de agosto de 2026, a partir das 22 horas, **Rua Pilad Rebuá, s/nº, em frente à Rádio Bonito FM, no município de Bonito/MS**, Realizar o show com 90 (noventa) minutos de duração, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.230/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação de **ROGER PACHECO FERREIRA, inscrito no CNPJ 40.044.462/0001-25**, na condição de integrante e representante do grupo "**House Hands Up MS**", para a realização de 1 (um) show musical no evento "**XXII Parada LGBT de Campo Grande**" no dia 25 de julho de 2026, a partir das 18 horas, **na Avenida Afonso Pena, na Praça do Rádio Clube, no município de Campo Grande/MS**, Realizar o show com 2 (duas) horas, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ R\$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul